

# DIÁRIO OFICIAL



PARTE I  
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 164  
SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2023

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

DECRETO Nº 48.665 DE 31 DE AGOSTO DE 2023  
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPAR-  
TIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 08  
DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-  
CÍCIO,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo  
em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/022227/2023,  
D E C R E T A :

Art. 1º -

Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e  
entidades integrantes da administração pública estadual direta, autár-  
quica e fundacional no dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo Único -

O expediente será normal nas repartições cujas  
atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imedia-  
tos à população fluminense.

Art. 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

Id: 2506372